

# ESPOZENDENSE



Director, proprietario e administrador—José da Silva Vieira.  
Composto e impresso na «Typographia Espozendense» de José da Silva Vieira—Espozende.

ANNUNCIOS (secção competente)

Por cada linha, ou espaço de linha 40 reis	* Comunicados, ou reclames (secções) 60 reis
Os sns. assignantes tem 25 % de desconto.	* Imposto do sello (em cada publicação) 10 reis

O pagamento dos annuncios é feito no acto da entrega do original. Annuncios annuaes, contracto especial. Annunciam-se todas as obras litterarias ou scientificas das quaes recebamos um exemplar

N.º 158

Os originaes enviados á redacção, não se devolvem, sejam ou não publicados.

10 DE OUTUBRO DE 1909

ASSIGNATURA (pagamento adiantado)

Anno, sem estampilha 1\$200 reis.	* Com estampilha 1\$360 reis.
Numero avulso 40 reis	* Brazil, (moeda forte) 2\$500 reis.

Redacção e administração, Rua Velha Belção n.º 7 e 9—ESPOZENDE

## DR. MANOEL NUNES DA SILVA



OJE vae Espozende receber com desusado mas justo e merecido entusiasmo, em que se traduz a sua immensa e profunda gratidão, o illustre deputado e grande amigo d'este concelho, o Ex.<sup>mo</sup> Sr. Dr. Manoel Nunes da Silva.

E força é dizel-o, fal-o no cumprimento do mais grato dos deveres, na certeza d'uma honra conferida a quem, indiscutivelmente, a ella tem jús.

Não o recebe, é certo, com as pompas emphaticas d'um politico, a quem se glorifica n'uma bajulação mesquinha, nem tenta deifical-o n'uma apothose triumphal d'um ente que nos domine, onde sempre carece a espontaneidade das almas agradecidas.

Toda a superfluidade d'uma manifestação d'essa ordem, teria hoje, forçosamente, de succumbir sob a eloquencia de tantos corações, de tantas almas rectas, que dispensam a pragmatica ruidosa d'um dia festivo, para mostrarem todo o regosijo e vehemencia da sua alegria pela vinda do seu mais valioso patrono a esta terra que tanto o estremece.

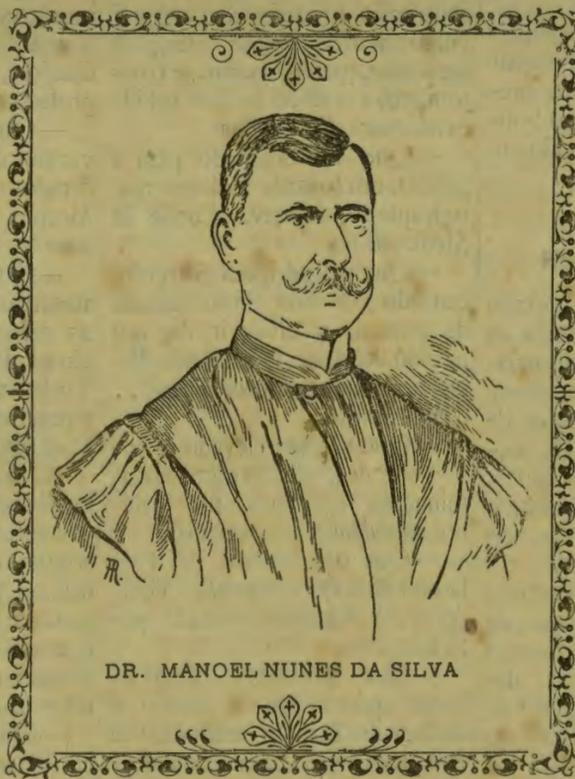
Não faltarão, e isso basta á modestia requintadamente fidalga de S. Ex.<sup>a</sup>, os córos unisonos de louvores, os brados entusiasmados de saudação, os protestos cordeas de agradecimento d'um concelho inteiro que n'este dia cobre de benções o nome de tão illustre deputado, com a sinceridade de amigos obrigados.

N'isto se encontra a maior pompa, os mais viridentes e preciosos festões de triumpho com que podiamos acclamar S. Ex.<sup>a</sup> n'um dia em que, como hoje, tem de aceitar as homenagens rendidas por milhares de beneficiados.

São immerecidas essas homenagens? Não. O snr. dr. Nunes da Silva, desde que tomou á sua conta a direcção do partido progressista n'este concelho, tem-lhe feito immensos beneficios.

A S. Ex.<sup>a</sup> se deve a continuação do grande melhoramento que é o aterro da dóca, iniciado pelo valioso esforço do nosso illustre conterraneo e amigo, o snr. dr. Fonseca Lima.

E' aquelle nobre deputado quem, e á custa de enormes sacrificios, de reiteradas instancias, tem feito com que essa obra de vulto, que representa um incalculavel beneficio para Espozende, seja dotada, todos os annos, com novas verbas. E não é só pelo melhoramento em si, que nós lhe somos gratos. Isto tem ainda



uma outra vantagem. N'uma época em que as pescarias não dão nada e o trabalho escasseia e em que n'esta terra centenaes de familias se definham á mingoa de sustento, muitos n'essa obra encontraram elementos de subsistencia e cremos bem, bastantes lagrimas de agradecimento hão-de ter derramado, ao lembrarem-se d'aquelle que lhes valeu n'uma hora de desanimo e fome.

Mas não é só este melhoramento que S. Ex.<sup>a</sup> tem patrocinado. Temos as obras da Barra, dotadas com uma grande verba; temos os reparos nas estradas d'este concelho, a seu pedido feitos; e o estudo da canalisação das aguas provenientes da fonte do Bouro que o governo mandou fazer por sua conta e que dentro em

breve se ha-de tornar uma realidade para esta terra.

A nosso vêr, S. Ex.<sup>a</sup> terá n'esta obra a sua maior corôa de gloria: é o primeiro dos melhoramentos e o mais indispensavel á villa.

Actualmente, o utilitarismo grosseiro que em tudo deparamos, leva-nos a exclamar, como maxima sentenciosa e previdente, o *Timeo Danaos et dona ferentes* do poeta mantuano. Mas como não havemos de abrir agora uma excepção a corollario tão deprimente, para com um homem que, de tantas mercês que tem obtido em favor da nossa terra, só espera, como recompensa, a melhor para a sua consciencia, a affeição e sympathia de todos os espozendenses que hoje o recebem tão festivamente? Não é isto mais um titulo altamente valioso que se impõe á consideração de todos, para que admirem, a par da integridade moralde S.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup>, o maximo desinteresse com que patrocina as nossas modestas ambições na senda do progresso?

Ora quem assim se interessa a favor d'um povo, quem, dia a dia, se vae insinuando no animo de todos, beneficiando d'uma fórma tão clara todo este concelho, vae receber, estamos certos, na occasião da sua visita, a reconhecida homenagem de todos os amigos d'esta terra.

E' um preito mercedissimo prestado n'um acto de justiça.

Que S. Ex.<sup>a</sup>, na modestia d'uma tão espontanea manifestação dos nossos sentimentos de patriotas, veja hoje o penhor seguro e evidente, com que afirmamos a mais eterna gratidão.

Satisfeitos, cumprindo assim o dever de consciencias que reconhecem o bem que se lhes faz e a magnanimidade das mãos que nol-o concedem, nós só queremos tambem implorar ao illustre deputado da Nação que hoje nos visita, a continuação do seu valioso patrocinio a favor da terra que se orgulha de tão distincta affeição. Da pobreza de concessões em que já quasi nos iamos acostumando a viver resigandos, vao agora passar, d'isso estamos certos, com tão desinteressado e generoso amigo, a um estado de progresso e de rejuvenescimento para a nossa já hoje protegida terra.

Nós saudamos a S. Ex.<sup>a</sup>, como sendo o mais denodado e amigo protector que tem Espozende.

## Desastre—uma senhora morta e duas em perigo de vida

Segunda feira passada, deu-se em Gemezes um lamentável desastre, que poz em perigo a vida de duas senhoras e occasionou a morte a uma terceira.

Tardiamente chegou até nós a noticia circumstanciada do sucedido; de sorte que nos não foi possível relatar tão triste occorrença em nosso numero anterior, como desejávamos.

Para hoje nos guardamos, convictos de que os presadissimos leitores nos desculpem o atraso.

Dito isto, a titulo de explicação, entremos na descripção promenorizada do desastre que tanto consternou o povo d'ali.

Hospedada em casa de seu tio, o nosso amigo snr. Alexandre Machado Paes d'Araujo Felgueiras Gajo, d'aquella freguezia, encontrava-se, desde há dias, a ex.<sup>ma</sup> snr.<sup>a</sup> D. Clotilde dos Santos, casada com o snr. Henrique Jeremias dos Santos, elle auzente nos Estados Unidos do Brazil e ella natural e residente na Foz do Douro, acompanhada de suas filhas D. Albina dos Santos e D. Emilia dos Santos, solteiras, a primeira de 20 e a segunda de 18 annos d'idade, e de um outro filhinho ainda creança.

Na manhã da referida 2.<sup>a</sup> feira, pela volta das 11 e 12, resolveram ir tomar banho no Cavado que ali perto desliza mansamente, beijado pelos salgueiras que na margem direita se debruçam por sobre as aguas do rio, d'um pronunciado tom verde escuro.

O dia, cheio de sol e de luz, era convidativo.

Com essa despreocupação d'espírito e essa alegria communicativa que são o apanagio da mocidade, seguiram, com a mãe, até ao pitoresco logar da Barca, —de sobejo conhecido de todos nós,—onde no primeiro domingo de agosto de cada anno se realisa a popular e concorrida romaria da Sr.<sup>a</sup> do Lago, uma das mais attrahentes festas que se fazem n'este concelho, mórmente para os espozendenses e faozenes, pelo encantador passeio de barco.

Chegadas lá banharam-se sem incidente algum. As duas irmãs retiraram para terra, ficando a mãe mais uns minutos na agua.

E porque não reparasse no declive rapido, quasi a prumo, que o leito do Cavado tinha junto ao sitio em que se encontrava, adeantou um passo para o meio do rio e cahiu n'um pégo.

Conhecedora do perigo, pôde ainda dizer ás filhas que gritassem por soccorro.

Estas assim fizeram, e n'uma afflicção tão facil de calcular como difficil de descrever, lançaram-se á agua no intuito de lhe acudir; porem baldadamente, e por sua vez necessitaram tambem de quem as soccorresse.

Felizmente os gritos tinham sido ouvidos por uns homens que trabalhavam proximo e que rapidamente correram ao local do sinistro conseguindo, com bastante difficuldade, retirar os corpos das infelizes, verificando-se logo a morte da D. Albina dos Santos.

Prestados os primeiros soccorros ás sobreviventes, foram estas conduzidas a casa do snr.

Machado Gajo, bem como o cadaver da malograda senhora.

Como acontece sempre que se dão casos d'estes, ao local occorreu muito povo que per ali ficou durante horas a comentar, com lagrimas nos olhos, tão emocionante desgraça.

Associando-nos á dor dosnr. Machado Gajo, aqui lhe apresentamos as nossas sentidas condolências, que tornamos extensivas a toda a familia em lucto.

Os funeraes effectuaram-se quarta feira, da parte de manhã, sendo muito concorridos.

O cadaver da inditosa ficou sepultado no cemiterio parochial d'aquella freguezia.

## Contribuições

O snr. ministro da fazenda não satisfaz ao pedido, que lhe dirigiu o chefe do districto, relativo ao prorogamento do praso para pagamento das contribuições,—por ser contra a lei.

Tu, pobre Zé, vae pagando sem demora e nada de bufar, percebeste? . . . Senão peixe espada para o lombo, já sabes.

## Alvaro do Carvalho

Acompanhado de sua esposa, a ex.<sup>ma</sup> snr.<sup>a</sup> D. Eugenia d'Almeida Abreu Carvalho e de seu filhinho, regressou de S. Martinho da Gandra, (Ponte do Lima) a esta villa o nosso presado amigo e abastado capitalista snr. Alvaro do Carvalho.

## Reunião

Ficou addiada para o primeiro sabbado, a reunião dos quarenta maiores contribuintes predias d'este concelho, visto hontem não terem comparecido em numero sufficiente.

## Julio de Lemos

Em viagem de recreio, passou hontem aqui pelas 4 e meia da tarde, n'um magnifico automovel «Fiat», o intelligente secretario da Camara de Paredes de Coura e illustre director da extincta «Gazeta dos Municipios», snr. Julio de Lemos, jornalista e escriptor de reconhecido merecimento e poeta distincto.

Este nosso prestimoso amigo a quem só tivemos o praser de cumprimentar e abraçar mesmo na occasião da sua partida, demorou-se na nossa terra cerca de meia hora, seguindo depois no referido carro para Vianna do Castello.

## A Patria

Como haviamos anunciado, começou no dia 1 do corrente a ser publicado no Porto um novo organo do partido republicano denominado «A Patria».

Dirige-o o austero e valioso democrata snr. dr. Duarte Leite, illustre lente da Polytechnica e digno vereador da camara d'aquella cidade, tendo por colaboradores jornalistas de merito, como sejam os snrs. Marinho de Campos, Sampaio (Brumo) Consiglier Pedro, dr. Alfredo de Magalhães, Braulio Telles, dr. João de Barros, José Caldas, dr. Ma-

noel Laranjeira e outros ainda de reconhecido valor.

Ao novo diario portuense muitas prosperidades e uma larga vida.

## Diversas noticias

Vae ser aberta em Inglaterra uma subscrição para erigir um altar a Joanna d'Arc, na cathedra de Westminster.

O remorso chegou a atravess 400 annos.

—Abrem em todo o paiz, no proximo dia 14, as escolas d'ensino normal. E o analfabetismo continua.

—Breve vae ser julgado por um tribunal militar o grande educador Ferrer, accusado de ser chefe do movimento revolucionario de Barcelona. Condemnação certa.

—Continua o mar em Espinho a sua acção demolidora, promettendo engullir tudo.

O governo . . . deixa correr.

—A guerra hispano-marroquina está longe do seu termo. A requisição do general Marina, seguiram para lá mais tropas, declarando o conselho de ministros que se de mais precisasse era só pedir por boca. E' um exodo de vidas!

## Parece . . .

Que para o logar de commissario do novo corpo de policia nocturna, vae ser nomeado um nosso amigo da *vieille roche*, que é como quem diz . . . da *velha guarda*.

—Que outro nosso amigo e distincto *sportman* que elle é, aborrecido dos refrescos, a que o vulgo chama *pirolitos*, vae passar a usar, para não *asumar* o estomago, a conhecidissima bebida estrangeira *Fernandine*.

—Que foi deputado para a Siberia, um *boyardo* (fidalgo russo), que se chamava Conde de Medicoff.

—Que o Rodrigues Sampaio, cançado da sua immabilidade de estatua, resolveu ir dar um passeio até á sua terra, onde distribuirá varios *patacos* feitos . . . d'elle mesmo.

—Que vae ser elevado á categoria de chefe dos côros e dominações celestias, um celebre *cherubim* . . . municipal.

—Que o Ernestino de Fão, já não falla tão *rouquenho*, devido a um charope inventado pelo Ramalho.

—Que um nosso amigo illustre quintanista de direito e Arthur de Tabula Redonda, vae comprar um . . . cavallo de cortesias.

—Que vae ser encommendado ao illustre *Pinta-Ratos*, um retrato a oleo, corpo inteiro, do zelador-mór municipal, luva branca e espadim, a cavallo no seu imponente e indispensavel *snr. 2*, para ser collocado na sala das sessões do nosso municipio.

—Que a eira que existe no largo José Novaes, d'esta villa, onde se secca milho, estende roupa, etc., vae ser transferida para a praça Conde de Castro. Apoiemos a ideia.

—Que o proverbio antigo: que, nem tudo que luz é ouro, sae quasi sempre certo, pois que ainda ha pouco um nosso amigo que namorava uma treira, que ás *grades* lhe parecia uma bel-

lesa, ao vel-a no mesmo dia de passeio, soffreu uma enorme decepção.

—Que o nosso amigo Francisco Pettas, vae na proxima christina archiepiscopal, mudar o seu nome para Francisco Verdade.

—Que um conhecido negociante, da feira dos Pucaros, anda de novo, a *magiar* uma bomba que lhe tire por hora . . . um quarteirão d'agoa.

—Que este jornal, na semana passada se despicou em dar 6 paginas, mas que em logar de alegrar o nosso leitor, lhe causou uma enorme indigestão . . . de massada.

—Que foi enormemente productiva a caçada ultimamente realisada no cemiterio municipal, pois que entre a enorme *bicharia*, que vegeta por entre o denso e bravo matto foi caçado um enorme . . . porco cerval.

—Que em vista d'isso vem brevemente a esta villa, em excursão venatoria, o club de caçadores do Porto e todos os seus congeneres do reino.

—Que até causa pena o fallar-se n'isto, mas que não é senão a verdade que se diz.

—Que apesar de todos se queixarem da *carestia* dos *comestiveis*, no *Manaus club*, em Villa do Conde, houve um *cadete juliano*, que ainda achou barato o . . . gargarejo.

—Que vae ser agraciado com as *honras honorarias*, de cavallo da Casa Real, um dos burros do alquilador Ministro.

—Que attendendo aos meritos que exornam o imponente *snr. 2*, vae este ser nomeado Reitor da Universidade da . . . Abilheira.

—Que attendendo aos dotes musicas que abundam no thesoureiro de uma das camaras do districto, vae este ser nomeado professor de . . . harpa e dança.

—Que qualquet dia vae haver um duello, entre dois considerados membros da nossa elite. Motivo: o eterno *cherchez la femme*.

—Que o «Espozendense, vae augmentar a sua tiragem para 25 mil exemplares, com 32 paginas, formato—*Herald*, Now York, visto para a sua redacção terem entrado os escriptores mais importantes da Europa.

As secções noticiosas e telegraphicas dos pontos mais importantes do mundo serão escriptos a lapis para maior rapidez, adoptando-se a orthographia sonica e banindo-se a pontuação que será feita no jornal pelos leitores, e tudo isto sem augmento no preço da assignatura.

—Que em vista da abundancia de vinho e de não haver vasilhas para elle se guardar, vae ser feito o cadastro geral dos bebados cá do concelho. Ena, rapaziada, que não ha papel que chegue para tal! Elle é cada um . . .

—Que é muito difficil, semanalmente, faser esta secção, pois que de cada vez ha menos . . . espirito e por isso se vae recorrer ao espirito de . . . vinho. E adeus até á semana.

## Peixe avariado

Ultimamente tem sido posto á venda, n'esta villa, bastante quantidade de peixe, que ainda vem ao longe, nas canastras e gamellas das vendeadas e já produz uma tal fedentina, que empesta as ruas. Este peixe, segundo disem

é vendido com auctorisação e approvação *medica* do snr. Zelador-mór, o qual á ultima hora, nos apparece arvorado em subdelegado de saude e cobrando disem as más linguas, pois nós não o acreditamos, a quantia de mil reis (dez tostões) isto além da competente disima particular, por cada *inspecção sanitaria*. Não faltava mais nada ao snr. Zelador-mór, para ser o rei da terra. Parece que ante-hontem, o snr. sub-delegado de saude, mandou enterrar grande quantidade de peixe, que encontrou á venda. Andou este funcionario muito bem, mas ainda assim foi falta de solidariedade para com o seu *arvorado*, que primeiro examinou, zelou, disimou e . . . achou o peixe bom.

E assim se chega a medico, sem se ir a escola alguma!

Este snr. Zelador sempre nos sahuiu um . . . pandego.

Agora a sério. O snr. Presidente da Camara, é medico; o snr. sub-delegado de saude, tambem; e consentir-se que um *quidam* qualquer, se arrogue direitos e concorra para nos envenenar, é extraordinario. Como sabem, a hygiene é tão desprezada no nosso concelho e em especial na nossa villa, que é urgente tomarem-se providencias para que seja exonerado do logar de sub-delegado de saude substituto, o snr. Zelador-mór.

E a não quererem fazer isto, ao menos prohibam que os pescadores sejam burlados com a tal *inspecção sanitaria* que custa . . . dez tostões.

Esperamos ser attendidos, pois o pedido é de tão alta e indiscutivel justiça que temos a certeza serão dadas as precisas providencias.

## O nosso mercado açambarcadeiras

Sabemos ter sido tomado na devida consideração o pedido por nós feito em o numero anterior d'este semanario, para que no mercado d'esta villa fôsse permitida, durante este mez, a venda de quaesquer generos antes das 7 horas do dia.

Tambem, devemos confessarlo, outra cousa não esperavamos do illustre presidente da Camara, nosso particular amigo snr. dr. João de Barros, em quem, desde sempre, reconhecemos a melhor bôa-vontade em satisfazer a todas as solicitações que lhe são dirigidas, quando d'ellas resulte beneficio para o publico, como resulta d'aquella a que nos vimos referindo.

Já o dissemos, e outra vez ainda voltamos a repeti-lo: nos principios novembro achamos razoavel e até necessario que a vendagem só seja auctorizada depois d'aquella hora; mas por enquanto não. Resta agora que sua ex.<sup>a</sup> ordene ao snr. zelador-mór a mais rigorosa observancia das disposições dos artigos 43 e 44 do cod. de posturas municipaes, a fim de evitar não só certas scenas que de vez em quando se dão entre compradores e vendilhões, como tambem que as açambarcadeiras comprem fóra do mercado quaesquer generos que por ventura venham com destino a este.

E nada mais, por hoje, a não ser o nosso agradecimento por haver-nos attendido tão de prompto.

## Mobilias e utensilios escolares

A conhecida e acreditada "Livraria Espozendense", sita á rua Direita d'esta villa, encarregase do fornecimento de todo o mobiliario e demais objectos respeitantes ás escolas,—taes como carteiras, escrivatinhas, quadros parietaes, mappas, louzas, espheras, medidas etc. etc.,—por preços relativamente modicos e sempre inferiores aos de qualquer outra casa do paiz, garantindo e perfeição e bello acabamento das obras que lhe forem solicitadas.

É pois, fóra de duvida que este conceituado estabelecimento deve ser preferido para aquelles fornecimentos, não só pelos snrs. sub-inspectores, como ainda por qualquer particular que pretenda adquirir os referidos objectos.

## Alberto Torres,

No principio do proximo mez de outubro vae preparar a installação de novos e espaçosos armazens aonde vae expôr á venda o mais chic, numeroso e attraente sortido de fazendas para o inverno.

Quem quizer comprar barato espere pois a abertura dos novos armazens.

**O grande remedio Americano,** para o cabello fraco e grisalho—O renovador do cabelo **Halk**—Preparado vegetal siciliano.

Promove o crescimento e restaura a cor de mocidade ao cabelo desbotado ou grisalho. Impede a calvicie. Usado e recommendado pelos medicos.

Venda nas boas pharmacias e drogarias.  
Preparado pelo Dr. J. C. Ayer Lowell, Mass, Estados Unidos  
Distribuidor geral para Portugal: James Cassels & C. Succ.<sup>os</sup>  
Rua Mousinho da Silveira, 85—1. Porto

## Doenças e dores de estomago

As más digestões são a causa da somnolencia e do peso que se sente, depois das comidas, assim como das dores de cabeça, de sensação de ardor no estomago, das nauseas e das palpitações. As más digestões tiram o appetite, tornam o trabalho mais duro e fatigante e aguam todos os prazeres. Os effectos das Pilulas Pink contra as doenças de estomago são promptos e certos. Estas Pilulas dão resultados notaveis, mesmo no caso da doença se ter mostrado rebelde a todos os tratamentos. A cura, uma vez obtida, é permanente. As Pilulas Pink devem á sua acção poderosa sobre o sangue e sobre os nervos o serem soberanas contra a anemia, a chlorose, a fraqueza geral, as irregularidades dos periodos das senhoras, as doenças e dores de estomago; as enxaquecas, a neurasthenia, o rheumatismo.

### PILULAS PINK

As Pilulas Pink estão á venda em todas as pharmacias, pelo preço de 800 réis a caixa, 4\$400 réis as 6 caixas.  
Deposito geral: J. P. Bastos & C., Pharmacia e drogaria Peninsular, 39, rua Augusta, 45, Lisboa.  
Sub-agentes no Porto: Antonio Rodrigues da Costa & C. 102, Largo de S. Domingos, 103.

## Regulamento das toleradas

### CAPITULO V

#### Do serviço policial das toleradas

Art. 46.º As toleradas podem residir em qualquer ponto de Espozende, excepto junto dos templos, das escolas, e dos collegios, ou casas de educação, das repartições publicas e dos soldados ou dentro das hospedarias ou casas de venda.

Art. 47.º As toleradas que, pelo seu procedimento turbulento e escandaloso, ou em razão das repetidas infracções d'este regulamento, forem declaradas incorrigiveis, serão expulsas do concelho.

Art. 48.º Nenhuma tolerada poderá mudar de residência sem previamente o participar na administração do concelho, sob pena de 10000 de multa ou oito dias de detenção.

§ unico. Na mesma pena incorrerá aquella que sair para fóra do concelho sem dar parte na administração.

Art. 49.º E' expressamente prohibido ás toleradas, sob pena de 500 réis de multa ou 5 dias de detenção: 1.º ter as janellas sem cortinas ou persianas; 2.º escandalisar a vizinhança e o publico com gestos e actos deshonestos, arruido e canticos obscenos; 3.º estacionar nas ruas, praças ou passeios, entretendo conversações ou proferindo palavras deshonestas; 4.º apresentarem-se em trajos offensivos do pudor; 5.º estar á porta ou janella de modo indecente; 6.º provocar os transeuntes ou atrahir a sua attenção com palavras ou acenos deshonestos; 7.º divagar de noite pelas ruas, passeios e praças.

§ unico. A reincidencia será punida com o dobro da pena.

Art. 50.º A auctoridade policial, acompanhada de um facultativo inspector, fará visitas periodicas aos collegios e casas das toleradas qu vivem sobre si, para verificar se estão satisfeitas as prescripções exigidas pelo facultativo inspector ou pelo delegado de saude. A inobservancia das prescripções e instrucções hygienicas será punida com a multa de 10000 réis, ou oito dias de detenção.

Art. 51.º As auctoridades policiaes podem entrar a toda a hora nas casas das toleradas para fiscalisar a execução d'este regulamento, e mais leis policiaes em vigor.

Art. 52.º Ficam expressamente prohibidas casas de alcove onde, a occultas, se reunam homens e mul'eres para fins deshonestos, e nenhuma outras serão toleradas fóra das prescripções d'este regulamento.. A infracção d'este disposição será punida com a multa de 10000, réis, ou quinze dias de detenção, as reincidencia com o dobro da pena.

Art. 53.º As casas de prostituição, onde se fizeram disturbios, ou se praticarem quaesquer actos contrarios á ordem ou que derem escandalo publico, e bem assim aquellas onde se permittir jogo de qualquer natureza; serão fechadas temporariamente, ou mesmo supprimidas, se assim parecer conveniente, e as patroas ou donas incorrerão na multa de 50000 réis ou 15 dias de detenção.

Art. 54.º O individuo que pretender entrar á força em qualquer

casa de prostituição, ou tentar violentamente o accesso a qualquer mulher, será prezo e entregue ao poder judicial, para lhe ser applicada a pena do art. 380.º do Codigo Penal.

Art. 55.º Nem as patroas nem as toleradas podem ter em sua companhia, mul'eres não matriculadas, menores de 45 annos, ou suas proprias filhas, de qualquer idade que sejam, sob pena de 10000 réis de multa ou 20 dias de detenção.

### CAPITULO VI

#### Disposições geraes

Artigo 56. As penas e multas estabelecidas por infracção d'este regulamento, serão applicadas summaria e verbalmente pelo administrador do concelho; em vista das participações que authenticarem essas infracções, salvo havendo contestação; porque n'este caso serão os delinquentes relaxados ao poder judicial nos termos das leis.

Art. 57. Nos processos instaurados por transgressão das disposições de policia sanitaria estabelecidas n'este regulamento, os autos levantados com as solemnidades legais pelas auctoridades administrativas, valerão em julgo como autos judiciaes do corpo de delicto; e será o juiz competente dispensado de repetir as diligencias já praticadas, salvo reclamação em contrario do ministerio publico ou das partes (Dcr. de 3 de Dezembro de 1868, artigo 40.º).

Art. 58. O producto das multas que cobrarem, será entregue no fim de cada mez no cofre especial, para ser applicado ás despesas criadas por este regulamento, e a qualquer melhoramento n'este ramo de serviço.

Art. 59. Incorrerá na multa de 10000 e pena de suspensão temporaria de licença para ter hospedaria, estalagens, casas de pasto e lojas de bebidas, os donos ou administradores d'estas que consentirem nos seus estabelecimentos o exercicio da prostituição.

Art. 60. Os senhorios de casas que as quizerem arrendar ás mul'eres sujeitas á inspecção sanitaria, participal-o-hão ao administrador do concelho, o qual poderá prohibir o arrendamento, e mandar até despejar a casa, quando já occupada, sem indemnisação alguma para o senhorio.

Art. 61. Será despedido do serviço todo o empregado na policia sanitaria das toleradas que d'ellas ou das donas das casas receber qualquer favor, presente, ou remuneração seja a que titulo fór.

Art. 62. Enquanto os processos administrativos, instaurados por infracção d'este regulamento, não forem relaxados ao poder judicial, poderão as partes recorrer para o Governador Civil de quaesquer decisões do administrador do concelho.

Art. 63. As pessoas que offenderem qualquer agente da fiscalisação sanitaria no exercicio, ou por motivo das suas funcções, serão punidos em conformidade com o que vem disposto no Codigo Penal.

Art. 64. Logo que as circumstancias o permittam haverá uma casa de detenção e observação para as toleradas.

Espozende e Administração

do concelho 18 de Dezembro de 1871.

O Administrador do Concelho.

Approvo o presente regulamento apresentado pelo senhor administrador de... acerca da policia das toleradas do concelho a seu cargo,, tornando-o applicavel a todo o Districto, na parte em que os senhores administradores o julgarem exequivel nos seus respectivos concelhos.

Governo Civil de Braga, 19 de Dezembro de 1871.

## AGRADECIMENTO

Ainda dominado pela mais agradável e grata das impressões, pela brilhante e magnificante solemnidade que em honra e louvor do Altissimo celebrou a confraria a que presido, na parochial da minha terra, e em que o meu dilecto amigo rev. Reitor das Marinhhas valiosamente coooperou presidindo a todos os actos, é com o mais vivo reconhecimento que publicamente venho agradecer-lhe e confessar-lhe a minha profunda gratidão, bem como aos rev. abbade A. Leituga, padres Joaquim Gaiolas, Anselmo Rego, José Dias Carqueijó, Eduardo Rego, Francisco Gasteira, Adelino Eiras, Manoel E. Antonio Gonçalves, Adelino Mattos, Domingos do Valle, Antonio A. Nogueira, Alvaro dos Reis, Joaquim Emilio Gonçalves, José Branco, Augusto Miranda, Miguel Pimenta, Conego Francisco M. de Souza, Manoel Leite, Manoel da Costa, José Silva, José Querido, José da Costa Lino, Manoel Villa Chã, Ignacio Lopes, Francisco Cubello, Manoel Alaió, Manoel Felix, Job Teixeira, Joaquim Mariz e Gaiem.

Luzida e pomposa como foi esta festividade, mui notavelmente concorreram para isso todos estes bondosos ecclesiasticos e o brioso povo d'esta freguezia, que accorreu á igreja e se incorporou na procissão, a-brilhantando-a com numerosos anjinhos, caprichosa e ricamente vestidos.

Torno, por isso, extensivo este agradecimento ao povo meu conterraneo.

A todos apresento, pehorado, os meus sinceros agradecimentos; e peço desculpa de qualquer falta ou omissão.

Fão, 29 de Setembro de 1909.

Antonio José Villa Chã Pinheiro.

## Declaração

Para os devidos effectos, declaram os abaixo assignados, residentes o primeiro na villa de Espozende e o segundo na cidade de Viana do Castello, que nunca se responsabilisaram nem se responsabilisam por dividas contrahidas seja por quem fór.

Manoel José Gonçalves Villas Boas

Manoel Gonçalves Ferreira Villas Boas

Reconheço de verdadeiras as duas assignaturas supra. Espozende, 24 de Setembro de 1909 e nove.

Em test. J. A. P. V. De verdade D. 100 rs.

O notario

José Antonio Pereira Villela

## JOAQUIM GEAR PAIVA

### CIRURGIÃO DENTISTA

Diplomado pela Escola Medico-Cirurgiã de Lisboa e com longa pratica dos Hospitales de S. José e anexas

Especialiste no tratamento de doenças de bocca e dos maxillares

### TRABALHOS GARANTIDOS

Offerece os serviços da sua especialidade que constam de

Cirurgia dentaria—Extracção sem o menor soffrimento por meio de anesthesico locais.

Collocação de dentes artificiaes, sem placa.

Collocação de dentes artificiaes em caoutchouc, ouro e platina pelos systemas, mais recentes das Escolas de Paris e Philadelphia.

Collocação de cordas em ouro, esmalte, porcelana Bridg-Work;

Orthopedia—Endireitamento de dentes e correcção de anomalia dentarias-maxillares e faciaes. Implantação, transplantação de dentes naturais.

Tratamento de doenças da bocca e dentes, obturação e unificação.

Dentifricios—Elixir, pasta, saboões, pó e escovas de todas as qualidades, o que ha de melhor para a conservação da boa hygiene da bocca.

Consultas das 6 da manhã as 5 da tarde.

### HOTEL CENTRAL

#### ESPOZENDE

João Chagas

### «CARTAS POLITICAS»

Apparecem semanalmente

Preço 50 réis

Agentes no Porto—Sur. A. Dias Pereira & C.ª, Cancellaria Velha 57

Escritorios em Lisboa—Rua Arco da Bandeira, 104—1.ª.

### ARIR... ARIR...

por FERREIRA MANSO (V. Ilhaco)

Publica-o quinzenal

Cada vol. de 30 paginas 80 réis.

A' venda na Livraria Central de Gomes de Carvalho, editor, 153, Rua da Prata, 160—LISBOA

# PORTUGAL PREVIDENTE

**COMPANHIA DE SEGUROS**  
**SOCIEDADE ANONYMA RESPONSABILIDADE LIMITADA**  
 Endereço telegraphico: VIDA—LISBOA  
 Numero telephonic: =1.849  
 Auctorizada pelo governo de Sua Magestade (Portarias de 8 de Junho de 1908 e 24 de Outubro de 1908 e de sua Magestade Catholica (Real Ordem de 31 d'outubro de 1908)  
 > UNICA COM SUCCURSAL EM HESPAÑA <  
**RUA DO ALECRIM N.º 10, 1.º**

## SEGUROS DE VIDA EM CASO DE MORTE = COM EXAME MEDICO

**Vida Inteira**—Seguro que se vence por morte do Segurado.  
**Temporarios**—Tendo principal applicação para garantia de emprestimo.  
**Mixtos**—Vencem-se no fim de um determinado prazo, ou por morte do Segurado se esta occorrer dentro deste prazo.  
**Prazo fixo**—Vence-se no fim de um determinado prazo, cessando a obrigação de pagamento de premios, se o Segurado fallecer antes do vencimento do Contracto.  
**Combiado**—Seguro de VIDA INTEIRA e conjuntamente constituição de uma renda vitalicia differida a favor do proprio Segurado, se elle sobreviver ao prazo de pagamento de premios.  
**Supervivencia**—Seguro duma renda que deva ser paga a determinado beneficiario a partir do fallecimento do Segurado.  
**Conjunto**—Seguro de VIDA INTEIRA sobre a vida de duas pessoas pagavel pelo primeiro fallecimento.

## EM CASO DE VIDA = SEM EXAME MEDICO

**Rendas Vitalicias Immediatas**—Vulgarmente chamadas sem perdidos.  
**Rendas Vitalicias Differidas**—ou pensões de reforma.  
**Capitales differidos**—Constituição de Dotes para crianças e adultos.  
**Capitales Differidos com Contraseguro**—Constituição de dote com resolução dos premios no caso do contracto não se vencer.  
**SEGUROS TERRESTRES**      **SEGUROS AGRICOLAS**  
**SEGUROS MARITIMOS**      **SEGUROS POSTAES**  
**SEGUROS CRISTAES**      **SEGUROS POSTAES**  
 A partir do dia 1.º de Janeiro de 1909.

Acceitam-se agentes e angariadores nas terras da provincia onde os não haja. Comissões Remuneradoras.

# NO CAMPO

POESIAS DISPERSAS

Um elegante volume de 40 e tantas paginas nitidamente impresso em magnifico papel

**160 reis.**

A venda na Livraria Espozendense, editora de José da Silva Vieira, e em diversas livrarias do país.

## CATECHISMO POPULAR CATHOLICO

Por **Francisco Sprago**  
 Professor do Seminario Imperial e real de Praga  
 Tradução e adaptação portuguesa do **Dr. Manoel Abundio da Silva**  
 Professor e advogado  
 E  
 Com uma Carta-prefacio pelo Ex.º e Rev.º Sr. **Antonio José de Sousa Barroso**.  
**BISPO DO PORTO**  
 Condições de assignatura:

A obra constará de dois grossos e elegantes volumes, e será distribuida em fasciculos quinzenaes de 48 paginas de 8.º formato, 8.º grande, typo legivel e completamente novo e bom papel. Cada fasciculo custará apenas 100 rs. que serão pagos no acto da entrega. Os assignantes da provincia receberão os fasciculos pelo correio e pagarão cinco e cinco fasciculos, para o que lhes serão enviados pelas respectivas estações postaes os competentes recibos. A distribuição que será feita com toda a regularidade, começou nos principios de dezembro.

Acceitam-se correspondentes em todas as terras onde os não ha, dando referéncia n'esta cidade. A comissão é de 20 %.  
 Assigna-se a obra em todas as livrarias do reino, em casa dos ex.ºs srs. correspondentes, e no escriptorio do editor **ANTONIO DOURADO**, rua das Flores 42 1.º andar—PORTO.

## PHOTO-REVISTA

ILLUSTRAÇÃO MENSAL  
 Jornal dos amadores de Photographia

CONDIÇÕES  
 ASSIGNATURA—Reino, Ilhas e Colonias, anno (1908) ..... 4\$000  
 Brazil ..... 4\$000

Acceitam-se correspondentes em todas as localidades.  
 Cobrança pelo correio, 50 reis. Para o ultramar, 150 reis.  
 Toda a correspondencia deve ser dirigida ao Director do PHOTO-REVISTA—Rua da Fabrica, 55—PORTO.

## OS ANJOS DA TERRA

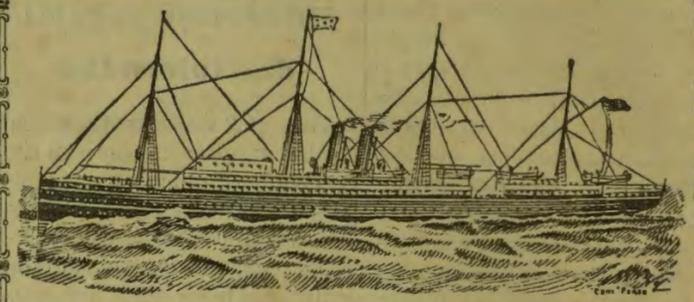
O MELHOR ROMANCE DO LAUREADO ESCRITOR

**Enrique Perez Escrich**  
 Edição Magnificamente Illustrada  
 Cada Tomo 100 rs.  
 Cada Fasciculo 20 rs.

Valiosos brindes aos srs. assignantes  
 A empreza da Biblioteca do Povo, no intuito de ser grata ao favor com que o publico acolheu a sua primeira tentativa—Os Filhos do Trabalho, que tão extraordinario agrado tem tido dos seus assignantes, resolveu encetar uma outra edição—«Os Anjos da Terra»—distribuindo aos srs. assignantes.

**Valiosos Brindes**  
**1.º BRINDE**  
 Dez Libras Em Ouro  
**2.º BRINDE**  
 Uma obrigação de emprestimo portuguez de 3.º de 1905 podendo o seu possuidor ter um premio de **Cinco Centos De Réis**  
**3.º BRINDE**  
 1 Relogio De Ouro Para Senhora  
**4.º BRINDE**  
 Um Gramophone e seus competentes discos  
**5.º BRINDE**  
 um estojo de prata para toilette de senhoras  
 Os brindes serão distribuidos segundo a extracção da loteria que se realize depois de concluida a obra e em conformidade com o annuncio feito nas capas do ultimo fasciculo e do ultimo tomo.  
 Toda a obra custará apenas aproximadamente 4\$800 reis.

# COMPANHIA REAL DO PACIFICO



Magnificos paquetes da carreira do Brazil, illuminos a luz electrica dando excellent tratamento e vinho a todas as comidas

## PAQUETES CORREIOS A SAHIR DO PORTO DE LEIXÕES

**ORONSA** a 2 helices, de 6.500 toneladas, em 13 de outubro para Pernambuco; Rio de Janeiro, Montevideo Buenos-Ayres, Valparaíso e mais portos do Pacifico.  
**ORCONA**, a 2 helices, de 11.500 toneladas, em 26 de outubro para o Rio de Janeiro, Santos, Montevideo, Buenos-Ayres, e mais portos do pacifico.

Os paquetes d'esta Companhia tocam alternadamente em SANTOS

Os preços das passagens de terceira classe, de LEIXÕES para os portos do Brazil são de 2\$500 reis e para Montevideo e Buenos-Ayres 0\$500rs. Este preço é devido aos paquetes serem de primeira categoria. Para tratar, com os agentes gerais do norte de Portugal:

**KENDALL PINTO BASTO & C.ª**  
 73, Rua do Infante D. Henrique—PORTO

A ENTRAR NO PRELO      **ALVARO PINHEIRO**  
**ENSAIOS ETHNOGRAPHICOS**      **PÉTALAS**  
 VOL. V      2.ª edição, augmentada  
 A' venda em todas as livrarias do reino.

# R. M. S. P. MALA REAL INGLEZA



## PAQUETES CORREIOS A SAHIR DE LISBOA

**ASTURIAS** em 18 de outubro  
 Para a Madeira, S. Vicente Pernambuco, Bahia Rio de Janeiro Santos, Montevideo e Buenos-Ayres.  
**AVON** em 25 de outubro  
 Para a Madeira, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, SANTOS, Montevideo e Buenos-Ayres.  
**ARAGON** em 1 de Novembro  
 Para a Madeira, S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos Montevideo e Buenos Ayres.  
**ARAGUYA** em 15 de novembro  
 Para a Madeira Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideo e Buenos-Ayres.

Preço da passagem de 3.ª classe para o Brazil 38\$500 rei<sup>3</sup>  
 " " " " Rio da Prata 46\$500 "

A bordo ha creados portugueses.  
 Na agencia do Porto podem os srs. passageiros de 1.ª classª escolher os beliches á vista das plantas dos paquetes, mas para isso recommendamos toda a antecipaçoão

Dirigir aos unicos agentes no norte de Portugal  
**TAIT & CO.**  
 Rua do Infante D. Henrique,—PORTO  
 Ou aos agentes nas provincias.

Os bilhetes de passagens, vendem-se em Espozende em casa do sr. José da Costa Terra.

## NOVIDADE LITTERARIA "O SOLAR DOS VERMELHOS," A' venda por estes dias.

PRIVILEGIO
EXCLUSIVO

# CONTRA A TOSSE

## DOENÇAS DO PEITO

### XAROPE PEITORAL JAMES

Unico approved, legalmente auctorizado pelo conselho de saude publica de Portugal e Inspectoria Geral de Hygiene da Córte de Rio de Janeiro.

A efficacia d'este xarope, evidentemente provada em muitas observações nos hospitaes e na clinica particular dos mais distinctos medicos d'este paiz, levou o Conselho de Saude Publica do Reino a approval-o (distincção que lhe não mereceram outras preparações), e a consideral-o um verdadeiro especifico contra as bronchites, tanto agudas como chronicas, defluxo, tosse rebelde, tosse convulsa e asthmatica, dor do peito, escarros de sangue, e contra todas as irritações nervosas.

Cada frasco está acompanhado de um impresso com o parecer que o Conselho de Saude deu ao governo, e com as observações dos principaes medicos de Lisboa, reconhecidas pelos consules do Brazil.

Na parte collada do envolvero esta minha assignatura com tinta azul.

**Deposito geral — Pharmacia Franco, Filhos**  
**EM BELEM — LISBOA.**